

PATRIMÔNIO CULTURAL DE RONDÔNIA: um acervo social

CULTURAL HERITAGE OF RONDÔNIA: a social collection

*Joliza Fernandes**

*Edson Cavalcante***

*Maria Fernanda Vasconcelos****

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo apresentar uma proposta para o mapeamento do patrimônio cultural do estado rondoniense. Não se trata de um evento isolado, uma vez que é parte de um projeto para a criação de uma base de informação cultural no ambiente multimídia com vistas à sua preservação e ampla disseminação. Para tal, desenvolveu-se uma pesquisa exploratória com abordagem qualitativa, com a finalidade de conhecer e reunir algumas das manifestações culturais que constroem a memória da sociedade rondoniense. No intuito de delimitar o projeto à identificação do patrimônio cultural em Rondônia, utilizamos as legislações do IPHAN – a Lei nº 3.924, que estabeleceu as bases para a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional; e o Decreto nº 3.551/2000, que regulamenta a proteção do patrimônio cultural imaterial, estabelecendo diretrizes para a sua identificação, documentação, salvaguarda e promoção – que estabelecem duas categorias de patrimônio: patrimônios culturais materiais e patrimônios culturais imateriais. A partir destas, foram estabelecidas as subcategorias: bens tombados, bens em tombamento e os bens culturais com tradição. Para o tratamento das informações utilizou-se a fundamentação da CDU, da indexação pós-coordenada e da catalogação. Como resultado, são apresentados e discutidos alguns bens materiais e imateriais do estado de Rondônia, com informações pertinentes sobre cada um deles. Conclui-se que o mapeamento cultural ora proposto, oferece uma visibilidade dos bens culturais materiais e imateriais de uma região, disponibilizando informações capazes de instrumentalizar pesquisas e consultas sobre o tema.

Palavras-chave: patrimônio cultural; Rondônia; Bens culturais materiais; Bens culturais imateriais; Sistema de informação cultural.

ABSTRACT

This article aims to present a proposal for mapping the cultural heritage of the state of Rondônia. This is not an isolated event, since it is part of a project to create a cultural information base in the multimedia environment with a view to its preservation and wide dissemination. For this, an exploratory research with a qualitative approach was developed, with the purpose of knowing and gathering some of the cultural manifestations that build the memory of Rondonian society. In order to delimit the project to the identification of cultural heritage in Rondônia, we used the IPHAN legislation – Law nº 3.924/1961, which established the bases for the protection of the national historical and artistic heritage; and Decree No. 3,551/2000, which regulates the protection of intangible cultural heritage, establishing guidelines for its identification,

* Pós-doutorado na Universidade Federal de Pernambuco | jolizahunir@gmail.com.

** Mestre em Comunicação - UFPI | eds_caval@yahoo.com.br.

*** Graduada em Biblioteconomia UFRO | fernanda.guapore@gmail.com.

documentation, safeguarding and promotion – which establish two categories of heritage: material cultural heritage and intangible cultural heritage. From these, the subcategories were established: listed assets, listed assets and cultural assets with tradition. For the treatment of information, the foundations of the CDU, post-coordinated indexing and cataloging were used. As a result, some tangible and intangible assets of the state of Rondônia are presented and discussed, with relevant information about each one of them. It is concluded that the proposed cultural mapping offers a visibility of the material and immaterial cultural assets of a region, providing information capable of instrumentalizing research and consultations on the subject.

Keywords: cultural heritage; Rondônia; Material cultural goods; Intangible cultural assets; Cultural information system.

Submetido em: 07/05/2023

Aceito em: 19/06/2023

1 INTRODUÇÃO

A capital rondoniense, Porto Velho, tem 107 anos de vida. Um significado na busca de maturidade social para qualquer capital com esse tempo de existência, se comparando a poucas capitais no Brasil. Além disso, seu valor se reflete também no acúmulo de muitas particularidades – levando em consideração suas distintas etapas de povoamento e variações cíclicas de desenvolvimento sazonal – que culminou nos últimos anos com a migração barrageira para o Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira (ALVES; THOMAZ JÚNIOR, 2012) e as levadas não aleatórias de imigrantes haitianos e venezuelanos (CONTIGUIBA; PIMENTEL, 2014). Nesse panorama, houve um processo acelerado de transformações socioculturais, que, segundo ainda Contiguiba e Pimentel (2014, p. 35), “pode ser definida como a dicotomia entre a cidade simples e sociedade complexa”, marcadamente em processo de urbanização e com a incorporação de elementos fetichistas da sociedade de consumo, o que significativamente deslocou ainda mais a busca de uma identidade cultural, haja vista a incorporação de hábitos inexistentes e a inserção de tecnicidades que modificaram o *continuum* das relações tradicionais com a nova realidade emergente (BAUDRILLARD, 2005).

Rondônia é um espaço de afirmação de diferenças socioculturais, onde diversas práticas e imaginários são vivenciados diariamente pelas correntes migratórias. Essa diversidade cria uma tessitura complexa de manifestações culturais, coexistindo com a tradição indígena amazônica. Nesse contexto, ocorrem trocas simbólicas entre as diversas redes de sociabilidade presentes no mesmo espaço físico, compartilhando percepções de símbolos, linguagens, costumes e práticas. Essas interações moldam e são moldadas por

uma dinâmica de interações culturais. Por outro lado, a disponibilização da informação no espaço multimídia é cada vez mais evidenciada no que diz respeito à valorização das culturas, pois permite conhecer diferentes manifestações culturais dos mais diferentes povos. Neste canal, é possível disponibilizar registros sobre festividades, eventos, vestuário, culinária, idiomas, entre outros, utilizando imagens, vídeos e produções bibliográficas.

Para Souza (2015, p. 15), no entanto, a recuperação desse material para organização e disseminação no ambiente multimídia é realizada de “forma aleatória, uma vez que inexistem, nos ambientes digitais, alguns requisitos necessários para a disponibilização relativos e relacionados à cultura”, sobretudo quando essa realidade é focada na região amazônica, considerada carente nesse aspecto.

Os mapeamentos culturais servem como forte subsídio para a fomentação de políticas públicas voltadas para as comunidades distantes do eixo comercial do país, uma vez que permitem unir as informações oficiais disponíveis com a realidade próxima das comunidades assistidas, que em muitos levantamentos oficiais são invisibilizadas por correntes, ideológicas ou não, contrárias à divulgação de informações.

Diante disso, esse estudo buscou responder ao seguinte questionamento: **qual a realidade atual do patrimônio cultural tangível e intangível existentes em Rondônia e os possíveis benefícios da elaboração desse mapeamento cultural para o estado?**

Mapear o patrimônio cultural em Rondônia apresenta grandes desafios na administração pública de cultura, pois envolve identificar tanto o patrimônio material quanto o imaterial, as peculiaridades, tradições e o valioso capital humano com suas práticas culturais transmitidas ao longo das gerações nesse território federal, que muitas vezes não receberam a devida atenção para preservação, tornando ainda mais desafiador compreender os processos culturais estabelecidos historicamente e as relações formadas pela população local. No estado, existem duas legislações específicas sobre a salvaguarda do patrimônio cultural: a) Lei Estadual nº 1.126/2002: Instituiu o Conselho Estadual de Cultura de Rondônia e estabeleceu normas para a proteção do patrimônio cultural material e imaterial no âmbito do estado; b) Decreto Estadual nº 5.082/1999: Estabeleceu normas de proteção ao patrimônio cultural no estado de Rondônia, definindo diretrizes para a preservação e a promoção do patrimônio material e imaterial.

No entanto, essas leis, quando observadas na prática do seu rigor, parecem demonstrar ser ineficientes quanto ao alcance dos seus objetivos, tanto no que diz respeito à divulgação quanto à preservação dos bens. Daí então, a necessidade e a importância de um mapeamento cultural no estudo.

1.1 A importância do mapeamento

Segundo Souza (2003, p. 2), os gestores culturais comumente realizam projetos de políticas públicas contemplando todas as vertentes, mas, em diversas ocasiões, só dialogam com artistas e manifestações mais consagradas, excluindo outras celebrações legítimas que também se encontram no mesmo território.

Essa exclusão e de outras manifestações culturais – que muitas vezes são mais populares e presentes nas comunidades – pode levar a um processo de homogeneização cultural e de apagamento de especificidades locais. Isso pode comprometer a diversidade cultural do país e dificultar a promoção de políticas públicas inclusivas e efetivas. Portanto, os mapeamentos culturais são ferramentas importantes para garantir que todas as manifestações culturais sejam consideradas e valorizadas nas políticas públicas, promovendo assim a diversidade e a inclusão cultural. Um mapeamento deste porte propicia identificar tendências culturais na região rondoniense, o que serviria para orientar planos, decisões e os caminhos possíveis das práticas culturais locais (CARVALHO; PINA; SANTOS, 2000). Estes autores e Souza (2003) concordam que, além disso, permitiria detectar demandas explícitas e “ocultas” na localidade, que não aparecem no cronograma oficial, mas que uma vez identificadas poderiam impulsionar práticas culturais mais conectadas com a realidade, o que proporcionaria uma maior articulação entre os diversos movimentos e grupos culturais.

Nesse sentido, a importância deste estudo para a comunidade acadêmica residiria na capacidade do mapeamento cultural de ampliar o conhecimento acerca da cultura local – revelando a riqueza e a diversidade das atividades culturais presentes no município – além de aspectos ocultos que podem escapar em um primeiro momento em uma avaliação superficial (STEWART, 2010). Para que o patrimônio cultural seja identificado e apresentado com mérito, fixou-se como objetivo geral da pesquisa: mapear o patrimônio cultural (material e imaterial) do estado de Rondônia com a finalidade de identificar e

verificar a situação deles, bem como divulgá-los na grande rede de maneira ordenada e de fácil acesso.

2 PATRIMÔNIO CULTURAL: BENS MATERIAL E IMATERIAL NUMA PERSPECTIVA CONCEITUAL E INSTITUCIONAL

O patrimônio cultural rondoniense foi sendo construído a partir das diversas culturas migratórias no estado, que enriqueceram sobremaneira os aspectos da região, tanto no quesito social quanto econômico e político, fruto das manifestações de cada povo aqui instalado que traziam em seu bojo técnicas, artefatos e costumes que juntos contribuíram para a construção de um legado cultural rico no seio da região amazônica.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN (2023), a partir da definição na constituição de 1988, artigo 216, conceitua “patrimônio cultural como sendo os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”. Na legalidade da constituição (BRASIL, 1988), acrescentam-se ao conceito de patrimônio cultural formas de expressão, modos de criar e viver, criações científicas, artísticas e tecnológicas, assim como, conjuntos urbanos e sítios arqueológicos. A definição legal reconhece a diversidade de memórias e culturas em um país, região ou povo, contribuindo para um rico patrimônio cultural. Isso se manifesta em costumes, manifestações populares e monumentos históricos carregados de memórias. Na busca por uma categorização abrangente do patrimônio cultural, que englobasse todas as suas formas e nuances, o IPHAN (2020) classificou oficialmente o patrimônio cultural em dois pilares: material e imaterial, com a legalidade necessária para proteção dos bens.

Desta forma, pode-se identificar patrimônio cultural material como sendo bens imóveis, “como as cidades históricas, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais; ou móveis, como coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos” (IPHAN, 2020). A constituição de 1988 prevê e regulariza, a preservação e a proteção do patrimônio cultural brasileiro, estabelecendo que é de responsabilidade dos estados e municípios preservar e proteger esse patrimônio (BRASIL, 1988). A lei nº 3.924 de 1961, a Lei de tombamento, é uma das mais importantes que se referem a este contexto de

preservação e proteção destes bens, cujo conteúdo estabelece que os bens materiais podem ser tombados pelo IPHAN, além de oferecer uma lista de bens materiais considerados patrimônio cultural brasileiro.

Em relação aos bens imateriais, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (2003), enquanto organizadora responsável por estes bens, os define como “práticas, representações, expressões, conhecimentos e habilidades - junto com instrumentos, objetos, artefatos e espaços culturais que estão associados, como comunidades e grupos.” O patrimônio imaterial é considerado pela UNESCO um bem intangível e indispensável para a diversidade cultural do planeta e assegura o desenvolvimento sustentável, considerando que nos costumes de um povo estão as práticas de manutenção da vida e tradições, elementos que contribuem o fortalecimento da identidade cultural e a promoção do diálogo intercultural. Essas práticas são transmitidas de geração para geração dentro dos povos e comunidades.

O decreto 3.551, de 04 de agosto de 2000 (IPHAN, 2023), institui o registro de bens culturais imateriais que constituem o acervo brasileiro, criando o programa nacional do patrimônio cultural imaterial para regimentar e regulamentar as ações sobre esse patrimônio. Ele incluiu como bens imateriais diversas práticas culturais, tais como dança, rituais religiosos, músicas, literaturas, conhecimentos cotidianos das comunidades, artes, culinária, enfim, tudo que reflete a identidade de um povo. Diante do exposto, pode-se conferir que as leis, decretos e instituições responsáveis por estes bens asseguram que a salvaguarda deles é delegada aos estados e municípios, que têm a responsabilidade de identificar, documentar, promover, proteger, preservar o patrimônio cultural material e imaterial em sua jurisdição.

Em relação ao cadastro dos bens no IPHAN para preservação e proteção, é importante destacar duas formas de ações neste processo: o tombamento e o registro, que, embora pareçam a mesma atividade, são completamente diferentes na natureza e na atuação. Segundo a lei de tombamento (nº 3.924/61), é considerado no bem o valor histórico, artístico, cultural, paisagístico e/ou arquitetônico para sua preservação e proteção. Para iniciar o processo de tombamento é realizado um estudo técnico e histórico do bem com a finalidade de verificar a relevância do mesmo em relação ao seu valor cultural. Se for decretada sua relevância de acordo com itens legais, então o bem será incluído na lista dos bens considerados patrimônio cultural brasileiro, passando a ter uma série de obrigações e limitações de uso (IPHAN, 2023).

No que diz respeito ao registro, também é uma atividade administrativa realizada pelo IPHAN com o objetivo de preservar e proteger o bem cultural, mas não possui as mesmas restrições e obrigações existentes no tombamento. Neste processo, as ações são direcionadas para os bens culturais imateriais, onde efetivam a identificação e a legalização desses bens, auxiliadores na formação da identidade cultural de um povo, mas sem os aspectos físicos para um tratamento de tombamento como os bens materiais, servindo apenas para o reconhecimento de sua importância no contexto de um povo (IPHAN, 2023). Isto posto, salienta-se que o tombamento é um processo de preservação e proteção dos bens culturais materiais e o registro é um processo para a preservação dos bens culturais imateriais, sendo duas ações que se complementam para o bem da memória do povo brasileiro.

O patrimônio cultural brasileiro faz parte do povo, é o povo. Se constitui na memória viva dos que vivem com a lembrança latente dos que se foram, numa engrenagem que se perpetua de geração para geração. Por isso, governos e sociedade civil são responsáveis pela sua preservação e proteção dos mesmos, com a finalidade de preservar a identidade cultural, para que seja possível a compreensão clara de quem somos, de onde viemos e para onde vamos, numa trajetória plena.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Esta pesquisa é resultado de estudos de iniciação científica - PIBIC com alunos da Biblioteconomia da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, que, desde 2015, vem integrando conteúdos sobre bens patrimoniais para valorizar a cultura rondoniense. Os resultados ora apresentados compreendem parte da etapa que aconteceu durante o ano de 2016. Para tal, o trabalho foi desenvolvido pela modalidade de pesquisa exploratória – cujo objetivo é reunir dados, informações, padrões, ideias ou hipóteses sobre um problema ou questão de pesquisa –, considerando tornar o problema apresentado explícito ou procurar padrões que tenham a possibilidade de gerar um diagnóstico amplo e analítico (BRAGA, 2007, p. 25).

Quanto à abordagem, optou-se pela pesquisa qualitativa, uma vez que ela não se preocupa com representatividade numérica (OLIVEIRA, 2002), mas sim com a compreensão das informações sobre o patrimônio cultural de Rondônia, para conhecer,

analisar suas condições e reunir parte das manifestações culturais que constituem a sociedade rondoniense.

3.1 Procedimentos técnicos

A pesquisa documental foi o primeiro momento de execução do projeto, com o propósito de recolher informações prévias sobre os temas propostos e verificar o panorama atual do patrimônio cultural tangível e intangível existente em Rondônia. Nesta etapa, foram utilizadas obras relacionadas aos seguintes temas: patrimônio cultural material e imaterial e legislação voltadas para os bens culturais.

3.1.1 Identificação das áreas temáticas para mapeamento

No intuito de organizar as informações recuperadas do patrimônio cultural de Rondônia, foram utilizadas como aporte inicial as duas principais categorias de patrimônio cultural, promulgadas pela constituição (1988) e conferidas pela UNESCO (2003) e pelo IPHAN (2023), a saber: Patrimônio Cultural Imaterial e Patrimônio Cultural Material.

Adotou-se os conceitos de SOUZA (2015), UNESCO (2003) e IPHAN (2016) em relação às duas categorias: “patrimônios imateriais” como sendo práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas, inclusive os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais de referência para tais representações; e “patrimônio material” como bens materiais, edificados e considerados memória da história de um país, que estão divididos em bens móveis e imóveis conforme sua natureza. Partindo dessas categorias principais, foram criadas quatro subcategorias para cada uma delas: a) **Bens tombados** – entende-se aqui como os bens materiais inseridos na lista do IPHAN, ou órgão estadual ou municipal, dos Bens Materiais do Patrimônio Cultural Brasileiro para fins de preservação e proteção legal; b) **Bens em tombamento** – entende-se aqui como os bens que estão em processo de regularização para sua identificação oficial como patrimônio cultural brasileiro nos órgãos responsáveis; c) **Bens Registrados** - entende-se aqui como os bens imateriais com registro legal na IPHAN, ou órgão estadual ou municipal, como Bens Imateriais do Patrimônio Cultural Brasileiro para fins de preservação da identidade cultural; d) **Bens culturais com tradição** – definidos aqui

como bens que não têm regularização nos órgãos responsáveis e nem estão em processo de regularização, mas são manifestações do povo, que tem a representatividade cultural.

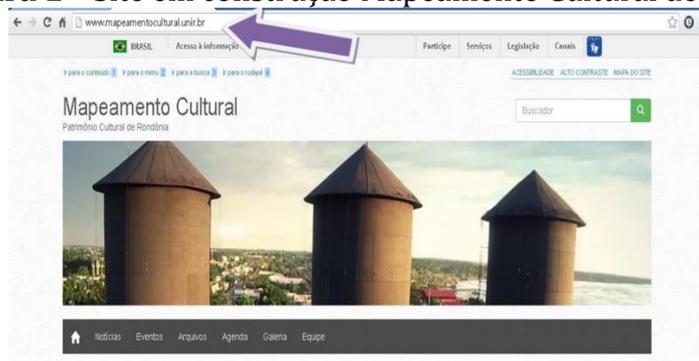
3.1.2 Gestão e tratamento das informações recuperadas

Nesta ação foram definidos os instrumentos para a representação temática em nível de classificação e indexação, sendo utilizada como parte facilitadora dos processos para a disponibilização e acesso das informações na grande rede por meio do *site* criado. Assim, o processo de representação foi definido da seguinte forma: a) **Classificação**: Os assuntos mais gerais e as categorias foram balizadas pelas tabelas de Classificação Decimal Universal – CDU, como forma de padronizar os termos adotados; b) **Indexação**: A política de indexação adotada segue os seguintes princípios: a) indexação pós-coordenada, utilizando descritores unitermos elaborados a partir de termos simples e/ou compostos; b) uso da linguagem natural, considerando que o site é de acesso aberto e a recuperação ocorre por meio de motores de busca na internet; c) com ênfase na especificidade, com a elaboração de 6 a 10 termos indexadores para cada patrimônio trabalhado.

3.1.3 Sistema de informação virtual: site Mapeamento Cultural de Rondônia

Para a criação do sistema de informação, adotou-se um site institucional da UNIR, cuja plataforma atende de forma satisfatória o acondicionamento das informações para futura disponibilização no ambiente virtual. Decidiu-se como nome do sítio: www.mapeamentocultural.unir.br, conforme figura abaixo:

Figura 1 – Site em construção Mapeamento Cultural de Rondônia



Fonte: Site confeccionado na Pesquisa www.mapeamentocultural.unir.br

Para a construção do site, houve um treinamento dos alunos PIBIC promovido pelo setor de Tecnologia da Informação/TI da instituição, onde foi possível conhecer o manuseio do mesmo para inserção das informações. Logo após, foi estabelecida a forma de apresentação da *homepage* bem como a organização das informações na estrutura do site. A parte tecnológica do sistema ficou de responsabilidade da TI da UNIR, a qual não será apresentada neste artigo por não ter sido o mérito deste recorte da pesquisa.

3.1.4 Coleta de dados

Como instrumento de coleta, elaborou-se um formulário específico para obtenção de dados nesta etapa da pesquisa, considerando que a pesquisa teve ao longo dos anos, de 2015 até o presente momento, outras etapas de coletas utilizando diferentes instrumentos, para atender aos objetivos de cada etapa. O formulário foi constituído com 30 questões, sendo 18 abertas e 12 fechadas, com formatação para coletar informações históricas, legais e de imagens, como vídeos e fotografias. Para validar o instrumento, foi realizado um pré-teste em março de 2016, na coleta de um bem material e um imaterial. Neste processo, foram reajustadas algumas questões e, logo após, colocado em uso no desenvolvimento desta etapa de coleta. De posse do instrumento validado, realizou-se no período de maio a agosto/2016 a pesquisa de campo com um levantamento de informações bibliográficas e documentais, nas bibliotecas locais e virtuais e na secretaria de cultura do município, bem como nos sites governamentais, culturais e particulares que trabalham com o tema “cultura”, a fim de coletar as informações necessárias sobre bens culturais do estado de Rondônia. Assim, com dados coletados nesta etapa de pesquisa, pode-se apresentar os seguintes bens culturais trabalhados para este recorte: a) Patrimônio Cultural Imaterial: **Bens Culturais com Tradições**: Duelo da Fronteira, Baião de dois, Banda do Vai Quem Quer; b) Patrimônio Cultural Material: **Bens Tombados**: Forte Príncipe da Beira.

4 APRESENTAÇÃO DOS BENS CULTURAIS DE RONDÔNIA

Nesta seção iremos apresentar os bens culturais (Patrimônio Cultural Imaterial e Material) localizados na pesquisa.

4.1 Patrimônio cultural imaterial

Em relação à categoria do Patrimônio Cultural Imaterial, nenhum bem cultural foi encontrado com registro oficial nos órgãos responsáveis pela cultura do estado e municípios de Rondônia. Nessa categoria, constam-se os itens com tradição cultural.

4.1.1 Bens culturais com tradição

Duelo da Fronteira

Figura 2 - Festival Duelo da Fronteira



Fonte: site Governo do Estado de Rondônia.

Unitermos: Guajará-Mirim, Cultura popular, Festival, Folclore, Boi- Bumbá, Flor do Campo, Malhadinho, Pérola do Mamoré, História, Rondônia.

Uma manifestação cultural tradicional que não possui registro oficial, embora seja reconhecida como uma das maiores manifestações culturais do estado de Rondônia, que ocorre anualmente na cidade de Guajará Mirim-RO. É um festival que se realiza pela disputa entre dois grupos de bois bumbás, o Malhadinho e o Flor do Campo. Sua realização acontece periodicamente nos dias de hoje, estando em pleno funcionamento na cidade fronteira. Em relação à visitação e frequência, verificou-se que o festival folclórico ocorre geralmente no mês de agosto de cada ano, e é prestigiado pelos visitantes da cidade de Porto Velho e regiões adjacentes de Guajará-Mirim, conforme registrado por no site G1, e estimava-se um público presente de aproximadamente 6 mil visitantes no local a cada ano. Não foi encontrado site oficial com informações sobre este patrimônio cultural. Também não foi encontrado nenhum patrimônio cultural material relacionado ao Duelo da Fronteira. Quanto à história, Filizola (2014) relata que o início da festividade se deu nos anos de 1980 numa escola municipal de Guajará-mirim, a Escola Almirante Tamandaré, cuja finalidade era trazer à brincadeira o boi bumbá nordestino para alegrar

o período junino. No entanto, a brincadeira tomou dimensões de uma grande festividade, recebendo pessoas de todas as partes das regiões vizinhas para o trabalho de assistentes, chegando a um patamar de quinze mil pessoas trabalhando no bumbódromo, onde aconteciam as batalhas dos bois.

Festejando a cultura fronteiriça de Brasil e Bolívia, o evento conquistou notoriedade de festival no ano de 1995, explica o Secretário de Cultura e Turismo do Município de Guajará-Mirim, Ariel Argobe, em entrevista a uma tv local. (LOPES, 2015). A importância deste Patrimônio Cultural para o Estado de Rondônia, além da colaboração para desenvolvimento econômico da cidade de Guajará Mirim, está em permitir o acesso ao folclore amazônico, promovendo a integração sociocultural e o turismo local.

Condição atual de preservação do Duelo da Fronteira

Com a pandemia, o formato presencial do festival foi reformulado para uma versão virtual em 2020 e 2021, sem as tradicionais batalhas dos bois bumbás. No ano seguinte, o evento foi cancelado devido à falta de verba, causando frustração na região. Notícias locais já haviam relatado cancelamentos anteriores por questões financeiras, mesmo antes da pandemia. Apesar da existência de leis de proteção aos bens culturais, muitas vezes não são suficientes para garantir a preservação e transmissão das tradições culturais para as novas gerações. As iniciativas promovidas pela sociedade local e regional com a finalidade de divulgar e preservar o patrimônio cultural vem da participação da população e apoio do governo do estado de Rondônia e prefeitura municipal de Guajará-Mirim, então quando esses recursos faltam fica inviável a realização. É um patrimônio representativo do povo rondoniense e merece mais atenção por parte dos governantes, para que mais esta tradição não seja perdida pelo descaso e esquecimento.

Baião de dois

Figura 3 - Baião de Dois tradicional



Fonte: www.recepedia.com

Unitermos: Culinária, Rondônia, Porto Velho, Cultura, GEAL, Peixe, Baião de dois.

Uma culinária tradicional regional que não possui registro oficial, mas está enraizada no costume do povo. Conforme a identificação do patrimônio, o Baião de dois é uma comida típica, de arroz e feijão cozidos juntos, existente há muito tempo no estado rondoniense, e não possui outros nomes equivalentes. O patrimônio cultural imaterial pode ser encontrado em todo o estado de Rondônia, principalmente no município de Porto Velho. Não existe site informativo oficial com informações sobre esse patrimônio imaterial, bem como registros fotográficos/audiovisuais oficiais, apenas em sites de culinária. Mas, o que se passa tradicionalmente, de geração em geração, é que o prato é oriundo das migrações nordestinas, e aqui firmou-se uma reedição do prato como explica Amaral *et al.* (2011, p. 75), “ No Nordeste o baião-de-dois é feito com manteiga de garrafa e leva queijo picado para finalização. É servido para acompanhar carne de sol. Aqui (Rondônia), como se come com peixe (...)coloca-se charque (jabá), toucinho defumado ou linguiça para incrementar, o melhor feijão é o de praia”.

Em relação à importância desta culinária regional para o Estado de Rondônia, vale salientar que o baião de dois faz parte da mesa dos rondonienses, nas diversas classes sociais, e é um prato de acompanhamento oferecido em vários restaurantes que servem os mais variados peixes de água doce. Quanto às iniciativas para preservação desse Patrimônio Cultural, em 2011 um grupo denominado GEAL – Grupo de Estudos sobre Aquisição da Linguagem, da Universidade Federal de Rondônia UNIR, elaborou o livro “Farinha pouca, meu pirão primeiro: à mesa com os ribeirinhos”, onde apresenta uma coletânea de receitas culinárias, coletadas ao longo do desenvolvimento de uma pesquisas sobre linguagem, com um breve relato das várias culinárias da região, inclusive do baião de dois (AMARAL *et al.*, 2011).

Os manuscritos do livro foram escritos por crianças e adultos, todos moradores das comunidades de São Sebastião, Teotônio e bairro Triângulo do município de Porto Velho-RO, cujo patrocínio foi conferido pela Usina Jirau e Energia Sustentável do Brasil, por meio de um Edital de Seleção Pública promovido pelo Banco da Amazônia - Edição 2011. Esta foi a única “memória” oficial sobre este bem encontrada nas buscas, que contempla uma linha histórica do patrimônio cultural.

Banda do vai quem quer

Figura 4 – Banda do Vai quem quer



Fonte: www.gentedeopinião.com (tablóide de Porto Velho)

Unitermos: Carnaval, Porto Velho, Manelão, Blocos carnavalescos, Foliões, Três Caixas D'água, Bar Chopão, Bar Casimiro, História, Rondônia.

Uma manifestação cultural que também não possui registro oficial. Conforme identificação do patrimônio imaterial no site oficial do evento, a Banda do Vai Quem Quer pertence ao município de Porto Velho e ainda está em pleno funcionamento, ficando sem apresentações somente no período da pandemia. O nome da banda é uma marca e não existem outros nomes equivalentes.

Em relação à visitação e frequência, verificou-se que anualmente o evento é realizado no período do carnaval, levando um público de aproximadamente vinte mil pessoas a prestigiar o momento festivo, sendo seus maiores frequentadores a população de Porto Velho-RO e municípios vizinhos. Segundo a página oficial da banda na internet, a tradicional 'Banda do Vai Quem Quer', com mais de 40 anos de existência, já levou para às ruas cerca de 120 mil animados foliões, cuja alegria retrata e reverencia o povo rondoniense. Não há um site informativo oficial com informações sobre o patrimônio cultural, exceto a página oficial do Facebook (<https://www.facebook.com/Banda-do-Vai-Quem-Quer-428537913989646/>). Existe um patrimônio cultural material relacionado a este patrimônio imaterial, pois a concentração da Banda acontece na Praça das Três Caixas D'água, considerado patrimônio material do município de Porto Velho-RO.

A história da Banda do Vai Quem Quer começou em 1981, quando um grupo de aproximadamente dez pessoas decidiu organizar um carnaval de rua em Porto Velho. Na época, a cidade não tinha celebrações populares diurnas, apenas festas noturnas em clubes. Inspirados pela banda de Ipanema, no Rio de Janeiro, o saudoso Pedro Emil Gorayeb Filho, conhecido como Emilzinho, sugeriu o nome para o evento: Banda do Vai Quem Quer. O nome permaneceu o mesmo ao longo dos anos, e a folia atraiu muitos

participantes. Devido à pandemia, a banda ficou dois anos sem realizar o evento tradicional, mas este ano ela voltou a brilhar pelas ruas de Porto Velho. (SANTOS, 2019).

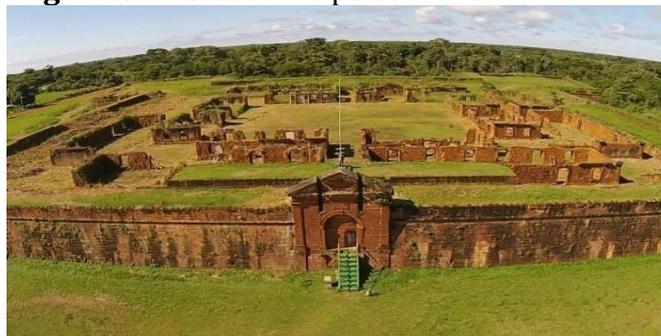
4.2 Patrimônio cultural material

Em relação à categoria Patrimônio Cultural Material, neste momento da pesquisa, foi selecionado apenas um bem cultural tombado pelo IPHAN, o Forte Príncipe da Beira. Salienta-se que existem outros monumentos que fazem parte da relação de bens culturais no Estado de Rondônia tombados, mas que estão incluídos em outra etapa da pesquisa, para uma outra oportunidade de publicação.

4.2.1 Bem Cultural Tombado

Real Forte Príncipe da Beira

Figura 5 – Forte Príncipe da Beira



Fonte: www.globo.com

Unitermos: Patrimônio Material, Rondônia, Costa Marques, IPHAN, Tombamento, Príncipe da Beira, Tratado de Madrid, Engenharia Militar, Real Príncipe.

O Forte Príncipe da Beira, situado na região de Príncipe da Beira, nas margens do rio Guaporé em Costa Marques, Rondônia, é um belo monumento que nos remete à sua remota época de construção, envolto em mistérios e grandiosidade. O patrimônio material, oficialmente chamado de Real Forte Príncipe da Beira, foi tombado pelo IPHAN em 1950, com inscrição no livro do Tombo das Belas Artes. Apesar de ter sido inaugurado em 1783, as obras do forte nunca foram concluídas.

Construído em território de fronteira, sua localização foi planejada para ser funcional no que diz respeito à defesa dos limites fronteiriços disputados por Espanha e Portugal, na luta por monopólio. Embora construído estrategicamente, a edificação foi

abandonada por décadas, chegando a desaparecer em meio a mata que encobriu totalmente o monumento. Já sem a estrutura perfeita, em ruínas, o forte foi encontrado pela Comissão de Rondon, quando trabalhavam na região para a instalação das Linhas telegráficas na região Norte do país (BARCELOS, 2018). O projeto arquitetônico consistia numa edificação em forma retangular, com muralhas grandes e largas construídas com pedras de cantaria, com um suntuoso portão de ferro que guardava a frente norte do monumento, além dos eixos nos ângulos destinados a consagração dos santos que o protegiam (Nossa Senhora da Conceição, Santa Bárbara, Santo Antônio de Pádua e São José Avelino). Tudo planejado e executado dentro da regulamentação da estruturação militar da época. (BARCELOS, 2018).

O Forte Príncipe da Beira, apesar de sua grandiosidade, foi abandonado e invadido pela floresta, colocando em risco sua estrutura. Para evitar seu sucateamento e desaparecimento, o Estado de Mato Grosso assumiu a guarda temporária do forte, e posteriormente o Museu Nacional do Rio de Janeiro recebeu a administração definitiva do monumento histórico. Mesmo assim, ele ficou abandonado e esquecido por anos, coberto pela vegetação local. (ANDRADE, 2012). Em 1950, foi tombado pelo IPHAN, preservando sua integridade física e histórica e divulgando sua memória nacionalmente. Por meio de um compromisso oficial entre o Ministério da Educação, Cultura, o Ministério do Exército e o Governo de Rondônia, estabeleceram-se normas e recursos para sua restauração, conservação e uso, sob a gestão do presidente General João Baptista de Figueiredo. A partir de 2009, o IPHAN iniciou alguns projetos arqueológicos no Forte, resgatando sua grandeza e importância na história do estado.

O Patrimônio Cultural agrega aspectos da cultura que foi formada ao longo do tempo, de modo que constitui a identidade do seu povo. Nesse sentido, o Forte Príncipe da Beira é importante, pois representa um momento da história do Estado em que foi necessário opor resistência a ameaças externas de ocupação do território. Assim, é importante para o Estado de Rondônia a sua preservação não só pelos valores histórico e cultural, mas também pelos benefícios econômicos para a região com o incentivo ao turismo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por muito tempo, o patrimônio cultural era considerado apenas como bens materiais, mas a constituição de 1988 ampliou essa visão, incluindo os bens culturais imateriais, como saberes, celebrações e formas de expressão. Durante a pesquisa, foi observado que tanto o patrimônio material quanto o imaterial representam a memória de um povo. O reconhecimento e a importância atribuída a um determinado patrimônio por uma comunidade ou grupo iniciam um processo de valorização cultural e identidade própria. Sendo assim, o mapeamento cultural, ora apresentado, oferece uma visibilidade dos bens culturais materiais e imateriais do povo rondoniense, disponibilizando informações capazes de ser norteadores de futuros estudos sobre o tema, além de consultas e orientações para quem deseja saber sobre a cultura rondoniense, com sua diversificada miscigenação no ser e no fazer desse povo.

A pesquisa realizada demonstrou a relevância desse estudo para a Biblioteconomia e outras áreas, considerando o objetivo de disseminar informações independentemente do suporte utilizado, é destaque nesta sociedade tecnológica, possibilitando um alcance maior de pessoas na divulgação dessas informações. Nesse sentido, a coleta de informações culturais requer um processo criterioso de tratamento e organização, com ênfase na catalogação e indexação como elementos essenciais para a recuperação e disseminação eficaz e eficiente nos sistemas de informação. Neste sentido, salientamos que o processo de indexação realizado possibilitou o aprofundamento desta técnica por parte dos pesquisadores, que realizaram todas as etapas de tratamento, incluindo desde a análise do documento até a elaboração dos termos e textos. No que diz respeito aos termos escolhidos e apresentados durante a pesquisa, salienta-se que eles auxiliaram na organização dos conteúdos no sistema informacional em formação e, como foram elaborados na linguagem natural, serão fundamentais para auxiliar no acesso e na recuperação dos conteúdos trabalhados.

O projeto passou um período suspenso devido às questões administrativas e de saúde pública (pandemia). Mas, com uma visão de compromisso, hoje as atividades para o desenvolvimento do projeto continuam sendo realizadas em plenitude, buscando trabalhar outros culturais de Rondônia para a inserção no sistema de informação com vistas à disseminação dessas manifestações, como por exemplo: teatros, grupos teatrais,

museus, bibliotecas públicas, grupos de dança, grupos de capoeira, artesãos, entre outros elementos que compõem esse cenário.

Com o objetivo primordial de aprimorar a pesquisa, empreendeu-se esforços para realizar o mapeamento e a preservação do patrimônio cultural do estado de Rondônia, com a finalidade de estabelecer uma base de informações culturais em um ambiente multimídia, visando à sua ampla disseminação e conservação. No entanto, cabe também alguns direcionamentos relevantes, também propostos neste artigo, como forma de reflexão: a) Explorar metodologias abrangentes e rigorosas para mapear o patrimônio cultural, considerando diferentes aspectos como monumentos, sítios arqueológicos, manifestações artísticas e tradições populares; b) Utilizar tecnologias avançadas, como fotografia de alta resolução, digitalização 3D e georreferenciamento, para capturar detalhes importantes dos elementos patrimoniais; c) Estabelecer parcerias colaborativas com instituições culturais, especialistas e comunidades locais, visando envolver diferentes perspectivas e conhecimentos no processo de mapeamento e tratamento do patrimônio cultural.

REFERÊNCIAS

AMARAL *et.al.* **Farinha pouca, meu pirão primeiro**: à mesa com os ribeirinhos. Porto Velho: EDUFRO, 2011.

ANDRADE, Maria do Carmo Gomes de. Forte do Príncipe da Beira (Costa Marques, Rondônia). **Pesquisa Escolar**, Recife, 2012. Disponível em: <https://pesquisaescolar.fundaj.gov.br/pt-br/artigo/forte-do-principe-da-beira-costa-marques-rondonia/>. Acesso em: 20 set. 2022.

BARCELOS, Giovani da Silva. **Forte Príncipe da Beira**: conhecimento, valoração e preservação. 2018. 206 f. Dissertação (Mestrado profissional em Preservação do Patrimônio Cultural) – Programa de Pós-Graduação em Preservação do Patrimônio Cultural, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/BARCELOS_Giovani-Dissertacao_Mestrado.pdf. Acesso em: 23 jun. 2021.

BAUDRILLARD, Jean. **A sociedade de consumo**. Lisboa: Edições 70, 2005.

BRAGA, Kátia Soares. Aspectos relevantes para a seleção de metodologia adequada à pesquisa social em Ciência da Informação. *In*: MUELLER, Suzana Pinheiro (org.). **Método para pesquisa em Ciência da Informação**. Brasília: Thesaurus, 2007.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 jun. 2023.

BRASIL. Decreto-Lei nº25, de 30 de novembro de 1937 - Lei do Patrimônio Cultural. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm. Acesso em: 22 jun. 2023.

CARVALHO, Marília Sá; PINA, Maria de Fátima de; SANTOS, Simone Maria dos. (Org.). Conceitos básicos de sistemas de informação geográfica e cartografia aplicados à saúde: Rede Interagencial de Informações para a Saúde-RIPSA. *In: Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica e Cartografia aplicados à Saúde: Rede Interagencial de Informações para a Saúde - RIPSA*. 2000.

COTINGUIBA, Geraldo C.; PIMENTEL, Marília Lima. Elementos etnográficos sobre imigração na Amazônia brasileira: inserção social de haitianos em Porto Velho. *Rev. Temas de Antropología y Migración*, Buenos Aires, n. 7, p. 31-55, dez. 2014.

FILIZOLA, Roberto. **Duelo na Fronteira**: entre a redimensão de uma nova espacialidade e a construção de uma identidade de resistência. Curitiba: UFPR, 2014. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/>. Acesso em: 23 maio 2021.

Festival Duelo da Fronteira é cancelado por falta de verba em Guajará-Mirim, RO. **GLOBO.COM**, Porto Velho-RO, 18/08/2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2022/08/12/festival-duelo-da-fronteira-e-cancelado-por-falta-de-verba-em-guajara-mirim-ro.ghtml>. Acesso em: 22 jun. 2021. IPHAN. **Registro**. 2020. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/diretrizes/registro>. Acesso em: 21 jun. 2022.

IPHAN. **Site oficial**. 2023. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/218>. Acesso em: 15 ago. 2023.

IPHAN. **Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000**. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto_n_3.551_de_04_de_agosto_de_2000.pdf. Acesso em: 24 jun. 2023.

LOPES, Luana. **Duelo da Fronteira resgata tradição folclórica e movimenta economia durante três dias em Guajará-Mirim. Rondônia no ar**, Porto Velho, 2015. Disponível em: <https://www.rondoniagora.com/cidades/duelo-da-fronteira-resgata-tradicao-folclorica-e-movimenta-economia-durante-tres-dias-em-guajara-mirim>. Acesso em: 13 nov. 2022.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Tratado de metodologia científica**. São Paulo: Pioneira, 2002. SANTOS, Silvio. História da Banda do Vai Quem Quer. **Diário da Amazonia**, 2019. Disponível em: <https://www.diariodaamazonia.com.br/historia-da-banda-do-vai-quem-quer/>. Acesso em: 03 nov. 2022.

SOUZA, J. A. de. **Gerenciamento de informação sobre o setor cultural**: proposição de um repositório digital. 2015. 126 f. Dissertação (Mestrado em Estudos de Cultura

Contemporânea) - Universidade Federal do Mato Grosso, Cuiabá, 2015. Disponível em: <https://ri.ufmt.br/handle/1/69?mode=full>. Acesso em: 23 jan. 2015.

SOUZA, Valmir de. Mapear a cultura local. **Revista Dicas**, Santo André, n. 201, p. 01- 02, jun. 2003. Disponível em: <http://www.polis.org.br/publicacoes/dicas>. Acesso em: 03 jun. 2016.

STEWART, Sue. **Cultural mapping toolkit: a partnership between legacies now and creative city network of Canada**. Saskatoon: legacies now, 2010.

UNESCO. **Convention for the Safeguarding of the Intangible Cultural Heritage**. Paris, 17 October 2003. Disponível em: <https://ich.unesco.org/en/convention>. Acesso em: 08 jun. 2023.